



Decreto N° 40 - de 31 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 144.055,40 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.055,40 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0128-1.600.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO APAE SAÚDE	- - - - - R\$	124.055,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	124.055,40
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	144.055,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	144.055,40
 Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	144.055,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos

2.05.00.17.512.0011.2.0030-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	- - - - - R\$	4.786,98
2.05.00.17.512.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	- - - - - R\$	15.213,02
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	124.055,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	124.055,40
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	124.055,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	144.055,40
 Total Geral Anulado	- - - - - R\$	144.055,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Janeiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

31/01/25

Kompa

Chefe de Gabinete